



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Parecer nº: 841/2015/CGM

Processo: 1440/2015/ASJUR/SESAU

Procedência: Gabinete/SESAU

Objeto: Solicitação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010/ASJUR/SESAU.

Ao Gabinete/ASJUR/SESAU

Versam os autos da solicitação do **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010/ASJUR/SESAU**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Leila Barradas de Carvalho Bulow, inscrita sob o CPF/MF sob o nº 592.892.952-87**, originário do **Processo nº 989/2009/ASJUR/SESAU, do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 001/2010/ASJUR/SESAU**, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, sito no Conjunto Cidade Nova V, WE 30, Nº 1142, Coqueiro, destinado a instalação da USF Deus é Amor.

Sobre análise consideramos:

- 1- Encontra-se anexado as fls. 13, a solicitação do Fiscal do Contrato- Raimundo Junior Pinho Paixão, datado de 02 de janeiro de 2015, para prorrogação do Contrato da USF Deus é Amor.
- 2- Nas fls. 02, a proprietária do imóvel **Leila Barradas de Carvalho Bulow**, manifesta seu interesse na prorrogação do **Contrato nº 005/2010**.
- 3- O Objeto do 6º Aditamento, e a prorrogação Contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 01/02/2015, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original.
- 4- Há possibilidade legal de prorrogação e conforme rege o **Art. 57, da Lei nº 8.666/93**, havendo um acréscimo no valor Contratual, reajustado de acordo com o **IPCA** do período, previsto no **§ Único, da Cláusula Segunda- Do Valor e Reajuste do Contrato nº 005/2010**.



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

- 5- O Coordenador do Fundo M. de Saúde informa a Dotação Orçamentária para o **6º Termo Aditivo**, por 12(doze) meses, **na Funcional Programática 10.301.0001.2.073**(Implem. da Rede Básica de Saúde), **Elemento de Despesa 33.90.36.15** (locação de Imóveis), no valor de **R\$ 945,32** (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) mensal, **Fonte 22.900** (Recursos do SUS/Transf. Fundo a Fundo Federal). (fls. 17).
- 6- Consta nas fls. 14, o Relatório de Visita Técnica, realizada em 05/01/2015, subscrito por **Ana Cristina Oliveira/Organização e Métodos/SESAU**, e nas fls. 20 a 24, o **Parecer Jurídico nº 002a/2015/ASJUR/SESAU**, assinado em 19 de janeiro de 2015, por **Marcelo G. Rodrigues- OAB nº 20.682, com base no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93**.
- 7- O período de vigência do Contrato Original e de todos os seus Aditivos atende o disposto no **Art. 57, II da Lei nº 8.666/93**.
- 8- Localiza-se nas fls. 24, o Termo de Autorizo e Justificativa, datado de 22 de janeiro de 2015, assinado por **Paulo Saint Jean Trindade Campos- Secretário M. de Saúde de Ananindeua**, para Aditivção do **Contrato nº 005/2010/ASJUR/SESAU**, por mais 12(doze) meses, conforme exigências do **Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93**.
- 9- A Minuta Contratual atende as normas da **Lei nº 8.666/93**.
- 10- Recomendamos a publicação nos prazos previstos em **Lei, e a obediência a IN nº 004/2003 TCM/PA**.

Encaminhamos para providências cabíveis.

Ananindeua, 28 de Janeiro de 2015.

CONTROLE INTERNO